

BASES LEGAIS DO CONCURSO “CANTA E DANÇA CONTRA O BULLYING” - Modalidade escolas

1. Objectivo da promoção

A FILA IBERIA, SL (adiante “EMPRESA”), com domicílio fiscal em Av. Rabassaires, 28, 3º B, 08100 de Mollet del Vallès, Barcelona, Espanha, com o NIF nº B66875329, organiza um concurso para as escolas denominado “CANTA E DANÇA CONTRA O BULLYING” (adiante “CONCURSO”) com o objetivo de ganhar notoriedade, melhorar a percepção da marca e conseguir mais visibilidade e envolvimento no Projeto Solidário “TODOS PINTAMOS CONTRA O BULLYING”.

2. Âmbito e duração

O CONCURSO ocorre em todo o território nacional de Portugal. A data de início do CONCURSO é 11 de Março de 2025 pelas 10:00 h. (GMT), hora a partir da qual é possível receber os vídeos.

O processo de recepção dos vídeos finalizará no dia 18 de Maio de 2025 pelas 23:59 h. (GMT). Os vídeos dos participantes vão ser publicados a partir do dia 19 de Maio de 2025 na página web: <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos-escolas>.

Datas do concurso:

- 11/03/2025: Início do período de envio dos vídeos participantes.
- 18/05/2025: Fim do período de o envio dos vídeos participantes.
- 19/05/2025: Início da publicação de todos os vídeos (aprovados) na galeria.
- 23/05/2025: Serão publicados os 12 vídeos Vencedores (3 por categoria).
- 26/05/2025: Será publicado o vídeo do super vencedor final.

3. Requisitos para a participação no Concurso

Podem participar no CONCURSO os alunos que estejam a frequentar: Infantilário, 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo com residência legal em Portugal e que tenham cumprido todos os requisitos estipulados no presente regulamento. Para efeitos legais, o participante será a pessoa coletiva (escola/infantilário). No caso de uma escola não possuir NIF próprio, poderá usar o NIF do agrupamento a que pertence, desde que tenha autorização para tal.

Os ALUNOS participarão em nome da turma e da Escola, o professor de cada turma será responsável pelo envio de toda a documentação de participação à EMPRESA. Caso a EMPRESA tenha conhecimento de que as informações prestadas pelo professor podem ser fraudulentas, a turma seria imediatamente desclassificada e o perde o direito ao prémio. O professor inscreve-se uma vez com os seus dados, posteriormente pode inscrever todas as turmas que possua separadamente.

Para participar, o docente deverá confirmar no formulário de inscrição que, no caso a sua turma ser vencedora, na sua escola/agrupamento/outros vai ceder o equipamento técnico necessário para que o mini-showcase possa ser realizado na escola.

Descrição		Qtd.
Iluminação Lights		
PAR16 Led WWA		2
Tripé K&M (Base Redonda)		2
Som Sound		
Main L/R		
RCF ART-912 TOP		2
Sub		
RCF 915 SUB		2
FOH Console/Monitor Console		
Behringer X32 Compact		1
Digital Stage Box		
Behringer S32		1
Stage Monitors		
dB Technologies FMX 12		2
In Ear Monitoring		
Tripés		
Konig&Meyer 26736 Distance Rod		2
Konig&Meyer 210/2 (tripé grande)		2
XLR 40 + 1x Cordial Multipar XLR 8/4 + CAT6e 30m		
Microfones, DI's		
Shure BLX24 SM58 Wireless		2
Shure SM58		1
DI BSS AR133		2
Necessidades do cliente: Facilidade de acessos, corrente eléctrica estável (fases 16A independentes e identificadas).		

em termos de espaço físico, a escola deverá disponibilizar: uma sala grande, um auditório, pavilhão desportivo coberto ou similar, no caso que a escola não possua fisicamente estas condições ou esteja impossibilitada por motivos alheios, poderá recorrer de livre vontade às organizações públicas como na Camara municipal ou similar como forma de apoio local ao evento e desde que possua as devidas autorizações para tal.

4. Processo de inscrição

Para participar no concurso:

- Todos os ALUNOS da turma (que tenham autorização assinada pelo pai/mãe/encarregado de educação) poderão aparecer em vídeo a interpretar e coreografar a canção “Aqui Pintamos Todos”.
- OS ALUNOS poderão utilizar a melodia da canção como música de fundo e, caso pretendam, poderão também interpretar a música com instrumentos próprios e com a ajuda da partitura como recurso, disponível na página do concurso.
- Como deve ser o vídeo?
 - A duração do vídeo deve ser igual à da música instrumental: 3 minutos e 24 segundos.
 - O vídeo deverá ser gravado, no mínimo, em FullHD, portanto, com a resolução 1920×1080 e no formato horizontal.
 - Os formatos de vídeo suportados são: MOV, MP4, MPEG, WMV, WEBM, 3GP, FLV, OGV, ASF, MPG ou M4V.
 - O tamanho máximo do ficheiro será de 500 MB.
 - São autorizadas montagens e edições de vídeo que representem exclusivamente efeitos visuais como cortes, transições ou outros efeitos similares.
 - Não serão aceites as edições que alterem as vozes dos participantes.
- O professor deverá preencher a ficha de inscrição presente na página web alusiva ao concurso: <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos-escolas> , na categoria correspondente à idade da turma, preenchendo todas as informações nos passos e anexando o vídeo. Além disso, deverá anexar a autorização escolar digitalizada, preenchida e assinada pelo diretor da escola (ou agrupamento) e pelo professor, também disponível na referida página.
- O professor será responsável por reunir todas as autorizações necessárias dos pais/mães/encarregados de educação dos alunos. Pode falar directamente com as respectivas famílias dos alunos ou através do director de turma caso assim seja o procedimento interno da escola.

Estas autorizações são necessárias, mas não vão ser enviadas no formulário. Devem ser conservadas para o caso da EMPRESA as solicitar e verificar. Tudo isto deve ser feito entre os dias 11/03/2025 e 18/05/2025 (ambos incluídos). É fundamental a leitura de todas as regras de participação.

Os vencedores do CONCURSO serão estruturados da seguinte forma:

- Categoria 1: INFANTÁRIO: 3 Vídeos vencedores (1º, 2º e 3º prémio)
- Categoria 2: 1º CICLO: 3 Vídeos vencedores (1º, 2º e 3º prémio)
- Categoria 3: 2º CICLO: 3 Vídeos vencedores (1º, 2º e 3º prémio)
- Categoria 4: 3º CICLO: 3 Vídeos vencedores (1º, 2º e 3º prémio)

Cada turma vencedora irá receber um conjunto de produtos GIOTTO. De entre todos os primeiros classificados de cada categoria, o júri escolherá uma única turma vencedora final, que receberá um prémio especial!

A partir do dia 18/05/2025 pelas 23:59 (GMT) o processo de admissão à participação será encerrado. Posteriormente, e através de um júri, será feita a seleção dos vídeos finalistas.

No dia 19/05/2025 todos os vídeos dos participantes serão publicados no site <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos-escolas>, podendo também ser partilhados no site da marca (www.fila.it/pt/pt) e nas redes sociais da marca: www.facebook.com/filaiberia.pt, www.instagram.com/giotto_portugal, www.youtube.com/filaportugal e www.tiktok.com/@giotto_portugal.

No dia 23/05/2025 os 12 vencedores (3 por categoria) serão publicados no site <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos-escolas>, podendo também ser partilhados no site da marca (www.fila.it/pt/pt) e nas redes sociais da marca: www.facebook.com/filaiberia.pt, www.instagram.com/giotto_portugal, www.youtube.com/filaportugal e www.tiktok.com/@giotto_portugal.

No dia 26/05/2025 o vencedor do prémio especial será publicado no site <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos-escolas>, podendo também ser partilhados no site da marca (www.fila.it/pt/pt) e nas redes sociais da marca: www.facebook.com/filaiberia.pt, www.instagram.com/giotto_portugal, www.youtube.com/filaportugal e www.tiktok.com/@giotto_portugal.

Os alunos podem ainda participar no concurso “Canta Contra o Bullying” na modalidade individual (mais detalhes sobre este concurso disponíveis aqui: <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos-criancas>).

5. Prémios do concurso

Entre todas as turmas que participam, serão selecionados 3 vídeos de cada categoria. Cada turma irá receber um fantástico conjunto de produtos GIOTTO:

- 1º prémio: conjunto de material escolar da marca GIOTTO valorizado em 400 € PVP.
- 2º prémio: conjunto de material escolar da marca GIOTTO valorizado em 300 € PVP.

- 3er prémio: conjunto de material escolar da marca GIOTTO valorizado em 200 € PVP.

Além do conjunto de produtos GIOTTO, entre todos os primeiros classificados de cada categoria, o júri irá escolher uma única turma vencedora, que ganhará uma experiência única: As embaixadoras do projeto, Mimicat e a Márcia Lopes, irão à escola da turma vencedora para interpretar e dançar a canção “Aqui Pintamos Todos” em conjunto com a turma vencedora. Por outro lado, os especialistas do IAC vão dar uma breve, formação presencial onde falarão sobre a importância de acabar com o Bullying.

6. Seleção dos vencedores

As 12 turmas vencedoras do CONCURSO e a turma final VENCEDORA serão escolhidas por um Júri, composto por:

- Os embaixadores do Projeto: Mimicat e Márcia Lopes
- Equipa de Marketing da EMPRESA: Mercè Florensa (Directora de Departamento de Marketing), Hélder Silva (Dep. de Marketing Portugal), Laia Sabaté (Dep. de Marketing), Iria Cidre (Dept de Marketing), Cristina Vidal (Dep. de Marketing) e María Gómez (Dep. de Marketing).

Os critérios para a escolha da turma vencedora são os seguintes:

- Coordenação, ritmo e técnica corporal (35%): Sincronização com música e execução fluída de movimentos.
- Técnica vocal (35%): Precisão, domínio dos passos e correta execução das notas.
- Expressão corporal (10%): Capacidade de transmitir emoções e reforçar a mensagem da música.
- Criatividade e originalidade (10%): Coreografia inovadora adaptada à música sem alterar a letra.
- Figurinos e encenação (10%): Apresentação de acordo com a mensagem da canção.

Cada membro do Júri pontuará cada critério de avaliação de 0 a 5, sendo 0 a pontuação mais baixa e 5 a mais alta. Depois, as votações serão somadas para obter a pontuação total de cada turma. A turma que obtiver a maior pontuação será designada pelo Júri como vencedora do prémio especial do CONCURSO.

7. Comunicação dos vencedores

No dia 23/05/2025 serão publicados no site do CONCURSO os 12 vídeos vencedores <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos-escolas> e no dia 26/05/2025 será publicado o vídeo da turma vencedora do prémio especial. De seguida, a EMPRESA entrará em contacto com o docente associado à turma vencedora via o e-mail usado no registo para poder iniciar o processo de entrega do prémio correspondente e confirmar os dados novamente.

Se após 3 dias da primeira notificação não for obtida resposta por parte do docente, a comunicação será feita para o contacto telefónico da escola. A partir deste momento, os vencedores terão 5 dias úteis para responder à EMPRESA. Caso não possam responder ou contactar neste prazo de 5 dias úteis, ou caso renunciem ao prémio, este será atribuído ao segundo classificado.

A EMPRESA rejeita qualquer responsabilidade caso ocorra algum erro nos dados fornecidos pelos participantes que impeça a sua identificação. A EMPRESA reserva-se o direito de efetuar alterações aos prémios quando exista justa causa ou motivos de força maior que impeçam o seu cumprimento na forma estabelecida nas presentes regras.

8. Proteção de dados

Para os efeitos previstos no Regulamento UE 2016/679, estabelece-se que a aceitação do prémio pelos vencedores implica a concessão expressa de autorização à EMPRESA para utilizar o seu nome e apelido em qualquer actividade pública ou de divulgação relacionada com esta promoção, sem que estes tenham direito a remuneração ou obtenham qualquer benefício que não seja a entrega do prémio. A recusa implicará a renúncia automática ao prémio. Os dados fornecidos pelos participantes serão tratados de forma confidencial e compilados num ficheiro automatizado de dados pessoais, sendo a EMPRESA a proprietária e responsável pelo referido ficheiro, com endereço em Av. Dels Rabassaires, 28 3B – 08100 Mollet del Vallès (Barcelona) Espanha, cuja finalidade será a gestão deste CONCURSO para que possa receber informação exclusiva sobre os nossos produtos e promoções. A EMPRESA garante o integral cumprimento do Regulamento UE 2016/679 no tratamento dos dados pessoais recolhidos na presente promoção, nomeadamente no que respeita à atenção ao exercício dos direitos de informação, acesso, retificação, oposição e cancelamento dos dados pessoais dos concorrentes. Os interessados poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento enviando um pedido para o e-mail lopdp@filaiberia.com.

9. Condições gerais

A participação no concurso implica a aceitação integral do Regulamento do concurso. Qualquer dúvida ou interpretação relativa aos fundamentos do concurso será resolvida em última instância pelo Júri do concurso.

O Júri do Concurso, se assim o decidir, poderá declarar o Concurso nulo.

As decisões do Júri da Competição serão definitivas.

10. Publicidade

A EMPRESA terá, por um período de 10 anos a contar da data de início do concurso, os direitos de publicação e exibição das imagens e/ou vídeos enviados pelos participantes.

Da mesma forma, a EMPRESA, durante o mesmo período poderá utilizar as imagens e/ou vídeos das cerimónias de entrega de prémios, bem como o nome dos participantes premiados, dos docentes e respectivas escolas associadas.

11. Tratamento fiscal

Sobre o valor do prémio serão aplicadas as todas as obrigações fiscais em vigor no momento da entrega.